



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 13 de março de 2025 | Ano VI | Edição nº 1189A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Licitações e Contratos	16
Pregão	16



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5498, DE 13 DE MARÇO DE 2025**“CONSTITUI COMISSÃO PARITÁRIA DE
CONTROLE, DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº
3190/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4805/2022, E
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, no uso de suas atribuições legais, e conforme LEI MUNICIPAL Nº 3190/2021; e Considerando o Art. 4º., § 1º, do DECRETO MUNICIPAL Nº 4.805, DE 16 DE SETEMBRO nº DE 2.022, que “REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, CONFORME ARTIGO 2º, II, § 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3190/2021, ‘AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES QUE EXERCEM ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 3.190, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIA A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE DELEGADA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, A SER PAGA AOS POLICIAIS MILITARES QUE EXERCEM ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Considerando ainda a Lei Municipal 3.481, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024, que “REVOGA O § 2º DO ART. 1º, RENUMERA O § 3º DO ART. 1º, E ALTERA REDAÇÃO DO § 1º DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3190/2021”; Considerando que aludido Decreto, em seus dispostos, destaca que para a celebração e acompanhamento da execução do convênio será constituída Comissão Paritária de Controle, composta por quatro integrantes, sendo dois servidores da Pasta Municipal envolvida (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial) e dois membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída Comissão Paritária de Controle, de que trata a Lei Municipal nº 3190/2021 e Decreto Municipal nº 4805/2022, composta por quatro integrantes, sendo dois servidores da Pasta Municipal envolvida (Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial) e dois membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, conforme segue:

- a) Ten Cel **MARCELO DOMINGOS FACÁDIO** - Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- b) Maj **RAFAEL RICHARD ROSSETTO** - Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- c) **GCM ANDERSON RODRIGO MARQUES MOURA** - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial;
- d) **GCM RODRIGO PIRES MENOSSI** - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Patrimonial.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Art. 2º. Incumbirá à Comissão Paritária de Controle de que trata o artigo anterior, assim como a Lei Municipal nº 3190/2021 e Decreto Municipal nº 4805/2022:

- I - Elaborar o plano de trabalho que integrará o futuro convênio;
- II - Acompanhar a execução do convênio;
- III - Avaliar a quantidade necessária de efetivo para o desempenho da atividade delegada e encaminhá-lo ao Comandante do Batalhão de Polícia Militar, conforme a hipótese;
- IV - Conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada servidor estadual no exclusivo exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Prefeitura, de acordo com os valores fixados no convênio;
- V - Propor as adequações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Treze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**Portarias****PORTARIA Nº 0118, DE 13 DE MARÇO DE 2025.****PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista pedido de exoneração de empregada pública municipal inframencionada, e conforme expediente remetido pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (Secretaria Municipal de Administração), Ofício nº SECADM/RH 00160/2025;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO, nos termos da Lei, a Sra. **PAMELA SUELLEN FARIA DE MELO TARDIOLI**, Matrícula nº 42579, admitida em 01/06/2009, deixando de exercer o emprego público de **SERVIÇOS GERAIS**, a contar de 12 de Março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Março de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Treze Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0119, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER,**

Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Conforme EDITAL Nº 01/2019, ABERTURA em 19/06/19, HOMOLOGADO em 17/01/22; Considerando ainda legislação correlata e expediente remetido pela Secretaria Municipal de Administração (Coordenadoria Municipal de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas);

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei, conforme abaixo, candidatos aprovados em Edital de Concurso Público, e de acordo com legislação correlata:

NOMES	EMPREGO PÚBLICO	ADMIS.	R.G.	CLAS.	LEIS
ALAN DOS SANTOS	Professor Educação Básica II - Educação Física	13/03/2025	24878865-6	14	2331/11; 3402/23
ELIANA BALDIN MAFRA	Professor Educação Básica I - Fundamental	13/03/2025	18511917-7	26	2989/20; 3402/23
PATRÍCIA RODRIGUES BORGE NOGUEIRA	Professor Educação Básica I - Infantil	13/03/2025	45243751-9	89	2989/20; 3402/23

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 13 de Março

de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Treze Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31
CEP: 13.863-230 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Ofício nº. 195/2025

Aguai, 10p de março de 2025

Ilmo. Sr. Luis Jose Marrichi Biazzo

Vice-presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai

Assunto: Proposta de Apostilamento ao Termo de Colaboração 01/2025.

A **Prefeitura Municipal de Aguai**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.425.229/0001-79 vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria **apresentar proposta de apostilamento ao plano de trabalho** vinculado ao Termo de Colaboração nº 01/2025, conforme permite o Decreto nº 3.884, de 07 de janeiro de 2019, art. 66, inciso II, alínea:

“b”) Ajuste na execução do objeto do plano de trabalho da parceria:

A presente solicitação tem por finalidade promover ajustes na “Atividade 04”, prevista no Plano de Trabalho, componente indissociável do instrumento legal formalizador da parceria, que sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2015, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura, a Administração Pública celebrou com a Organização da Sociedade Civil “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais” – APAE de Aguai.

Destaques se faz ao fato de que a atividade em tela é relativa à prestação de serviços de Fonoaudiologia Educacional, e a esta se interliga a “Meta 04” que, atualmente, tem por escopo “realizar procedimentos fonoaudiológicos que contemplem em média 40 educandos ao mês”, em respectivo apresenta-se, no mesmo instrumento, as “Formas de Execução”, que elencam as competências do profissional fonoaudiólogo para que o referido quantitativo seja alcançado.

Alude-se que, embora, o final do primeiro trimestre contratual se aproxime, até este momento, não houve a disponibilização dos serviços fonoaudiológicos. Apesar de considerar que a diminuta oferta do profissional no mercado de trabalho contribui para tal situação, urge



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL, 31

CEP: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

que ações sejam tomadas no intuito de prevenir que prejuízos advenham aos educandos da rede municipal de educação. Neste sentido, é que se pondera pela aplicabilidade do “Ajuste na execução do objeto do plano de trabalho da parceria”.

Aliado a isto, outro fator agrega consistência à presente propositura, há na APAE, uma fonoaudióloga contratada, **com recursos da parceria**, para exercer carga horária semanal de 24 horas. Parcela desta jornada é dedicada ao cumprimento do previsto nas “Atividades 01 e 02”, constantes no termo de colaboração em questão, o restante direciona-se à atuação exclusiva com usuários da APAE. Entende-se que, em havendo acato aos ajustes necessários e cabíveis, poder-se-ia conceder fragmentação da carga horária da profissional, a fim de compatibilizar atendimentos também aos educandos da rede municipal de educação.

Ante ao exposto, a SMEEC sustenta o pleito das alterações, e a tempo, pugna pelos ajustes, no valor numérico vigente, tal como nas correlatas “Formas de Execução” da Atividade 04.

Atualmente, o Plano de Trabalho prevê que os procedimentos fonoaudiológicos devem contemplar, em média, 40 educandos por mês, isto considerando que o profissional exercesse carga horária total de 20 horas semanais, à disposição da SMEEC. Ciente da redução horária que se impõe, de 20 para 8 horas semanais, a propositura é para que, em média, 20 educandos sejam atendidos ao mês. Ressalta-se, que estas horas contemplarão demanda encaminhada pela SMEEC, especificamente, ao acompanhamento fonoaudiológico descrito na meta 04, não abrangendo, portanto, o período de atuação profissional designado às metas 01 e 02, os quais devem prosseguir independentes do aqui acordado.

Importante aclarar que a redução quantitativa não se coaduna aos ideais perseguidos pela SMEEC, porém, no momento, é o que de mais propício se vislumbra. Reforça-se que a restrição no valor numérico, por si só, não atribui perda às metas qualitativas. Os serviços fonoaudiológicos executados com reverência ao princípio da efetividade, imputam relevante contribuição à comunicação, ao relacionamento interpessoal, à diminuição de hábitos deletérios, ao processo ensino aprendizagem, enfim, favorecem o pleno desenvolvimento das potencialidades dos educandos. Estes resultados são exemplos factuais dos impactos aspirados e esperados, a partir dos ajustes que, ora, postula-se.

As “Formas de Execução da Meta” seguem detalhadas no quadro específico abaixo, tendo em vista, o lucido entendimento de que suscitar ajustes à execução do plano de trabalho implica, em deste, apresentar nova redação.



Prefeitura Municipal de Aguiá

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP: 13.863-230 - AGUIÁ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Assim sendo, segue quadro contendo as novas proposituras:

ATIVIDADE 04			
Atividade 04	Fonoaudiologia Educacional		
Procedimento Metodológico:	A "Fonoaudiologia Educacional" é uma área da Fonoaudiologia que tem como foco o "Processo de Ensino Aprendizagem" e atua na finalidade de otimizar aspectos que o favoreçam, bem como, minimizar e até extinguir condições e/ou comportamentos, que o possam prejudicar. Em acordo com o Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFF ^a é indeclinável que o fonoaudiólogo educacional prime por conhecer não apenas aos educandos, mas sua metodologia de trabalho deve contemplar a compreensão de políticas públicas educacionais, a interação e o compartilhamento com equipes interdisciplinares e intersetoriais, o respeito à integralidade humana é essencial, assim como, às singularidades e às peculiaridades de cada um necessitam ser consideradas, sem que se perca de vistas o coletivo, o social;		
Responsáveis:	Profissional de Fonoaudiologia		
Periodicidade:	O profissional de fonoaudiologia atuará por 08 (oito) horas semanais, em exclusiva dedicação ao acompanhamento de educandos da rede municipal de educação, ainda que, na sede da APAE, e organizará suas ações de acordo com as demandas apresentadas pela SMEEC.		
META 04			
Nome do Programa:	Fonoaudiologia Educacional		
Meta 04	Realizar procedimentos fonoaudiológicos que contemplem, em média, 20 (vinte) educandos ao mês.		
Descrição da ação:	O fonoaudiólogo executará: - Com educandos: avaliações, orientações, acompanhamentos; - Com educadores e familiares/responsáveis: orientações, encaminhamentos e participação em reuniões interdisciplinares.		
Periodicidade:	☐ Mensal ☐ Bimestral ☐ Trimestral ☐ Quadrimestral ☐ Semestral ☒ No Exercício		
Unid. de Medida:	Procedimento	Quantidade:	20 / mês
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 04			
A seguir elencam-se procedimentos que devem ser exercidos com a essencial efetividade na prestação do serviço.			

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Ao fonoaudiólogo educacional compete:

- Conhecer atribuições, competências e especificidades da fonoaudiologia educacional;
- Atuar em prol da implantação e implementação de um "Sistema Educacional Inclusivo" na Rede Municipal de Educação de Aguaí;
- Agir de maneira integrada à rede intersetorial, e estar atento a questões relacionadas à promoção de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes;
- Analisar o educando e seu contexto socioeducacional a fim de propor e implementar intervenções fonoaudiológicas no processo de ensino aprendizagem;
- Realizar triagem fonoaudiológica dos educandos encaminhados pela secretaria de educação, a fim de definir meios adequados aos respectivos acompanhamentos. Por triagem fonoaudiológica se entende a anamnese com familiares/responsáveis e breve avaliação com o intuito de identificar alterações relacionadas aos distúrbios da comunicação (fala, voz, linguagem, audição e outras) que possam interferir no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- Realizar visitas às escolas, ao menos, uma vez ao mês, a fim de prestar assessoria à equipe escolar sobre estratégias que favoreçam o trabalho com educandos que apresentam dificuldades de comunicação*;
- Identificar, elaborar, desenvolver e implementar meios de comunicação alternativa aos educandos que necessitem;
- Orientar hábitos individuais e coletivos que contribuam ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem;
- Atuar na formação e na capacitação dos atores educacionais;
- Participar, ativamente, das reuniões técnicas mensais da equipe educacional e intersetoriais**;
- Realizar encaminhamentos de educandos que necessitem de avaliação e/ou acompanhamento clínico de profissionais de fonoaudiologia ou de outras áreas, dentro ou fora da equipe educacional;
- Cumprir com deveres laborais, administrativos e éticos.

Obs. Os serviços serão prestados nas dependências da própria APAE, exceção se fará quando das visitas às unidades escolares*, que acontecerão, mensalmente, "in loco" e da participação nas reuniões técnicas também, mensais**, na sede da SMEEC;

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 04

Servirão como parâmetros para esta meta, os seguintes instrumentos:

- Análise da fluência comunicativa, seja pela fala ou outros meios;
- Relatórios dos educadores.
- Pesquisas objetivas com familiares/responsáveis e educadores.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 04

Com as ações efetivadas espera-se:

- Melhorar fluência comunicativa e socialização;



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Avançar na produção fonêmica e/ou grafêmica;
- Promover desenvolvimento no processo ensino aprendizagem;
- Diminuir presença de hábitos deletérios;

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 04

Servirão como indicadores:

- Proporção de educandos atendidos;
- Percentual de alcance dos objetivos propostos;
- Nível de satisfação obtida na pesquisa objetiva com familiares/responsáveis e educadores;
- Nível de satisfação expresso nos relatórios dos educadores.

Por fim, solicita-se que a entidade parceira **DECLARE** consciência de que as alterações solicitadas serão registradas na plataforma Fase V do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme exigências legais.

Ademais ratifica-se a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais necessários ao oportuno apreço da solicitação e em tempo, expressa-se ciência de que em caso positivo, tornar-se-á parte integrante e indissociável, do plano de trabalho em vigor.

Patrícia Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Nestes termos, solicita-se a anuência da proposta de apostilamento.

Luis José Marrichi Biazzo

CPF 086.024.458-06

Vice-Presidente



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Certidão de Apostilamento nº 01/2025 – TC 01/2025

Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 01/2025, que entre si celebram o **Município de Aguai**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura e a Organização da Sociedade Civil **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai**, para os fins que especifica.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O **Município de Aguai**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, n.º 215 - Parque Interlagos, Aguai - São Paulo, CEP: 13863-230, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.425.229/0001-79, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, sito a Rua José Bonifácio, n.º 671, Centro, Aguai - São Paulo, CEP: 13860-075, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, PATRÍCIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO, designada pela Portaria nº 089 emitida em 06 de junho de 2024,

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguai**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Assendelft, nº 507, Bairro Cidade Nova, Cidade Aguai, UF SP, CEP 13866-006, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.846.810/0001-90, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada pela seu nomeado representante legal, o Senhor LUIS JOSE MARRICHI BIAZZO, conforme atos constitutivos da entidade,

RESOLVEM celebrar o presente **APOSTILAMENTO** ao Plano de Trabalho, tendo em vista o que consta no processo administrativo supracitado e em observância as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, recepcionado pelo Decreto Municipal nº 3.494/2017, de 06 de janeiro de 2017, pelo Decreto Municipal nº 3.884, de 07 de janeiro de 2019, e pela Lei Municipal nº 3.181, de 15 de outubro de 2021 (que institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025), além das demais legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições a seguir:



Prefeitura Municipal de Aguiá

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP.: 13.863-230 - AGUIÁ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o ajuste na execução do Plano de Trabalho da parceria, em conformidade com o disposto no art. 66, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 3.884, de 07 de janeiro de 2019, para alteração da Meta 04 do Plano de Trabalho referente à prestação de serviços de Fonoaudiologia Educacional, modificando o quantitativo de atendimentos e a carga horária do profissional, conforme segue:

- a) Redução da meta de atendimentos de 40 para 20 educandos por mês, em média.
- b) Ajuste da carga horária do profissional fonoaudiólogo de 20 para 8 horas semanais de efetivo atendimento na Meta 04.
- c) Adequação das "Formas de Execução" da Atividade 04 para refletir as novas condições de prestação do serviço.

1.2. Estas alterações visam viabilizar a execução do serviço, considerando a escassez de profissionais no mercado e garantir o atendimento aos educandos da rede municipal de educação, mantendo a qualidade e efetividade dos procedimentos fonoaudiológicos.

1.3. A "Atividade 04" do Plano de Trabalho passará a vigor com a seguinte redação:

ATIVIDADE 04	
Atividade 04	Fonoaudiologia Educacional
Procedimento Metodológico:	A "Fonoaudiologia Educacional" é uma área da Fonoaudiologia que tem como foco o "Processo de Ensino Aprendizagem" e atua na finalidade de otimizar aspectos que o favoreçam, bem como, minimizar e até extinguir condições e/ou comportamentos, que o possam prejudicar. Em acordo com o Conselho Federal de Fonoaudiologia - CFF ^a é indeclinável que o fonoaudiólogo educacional prime por conhecer não apenas aos educandos, mas sua metodologia de trabalho deve contemplar a compreensão de políticas públicas educacionais, a interação e o compartilhamento com equipes interdisciplinares e intersetoriais, o respeito à integralidade humana é essencial, assim como, às singularidades e às peculiaridades de cada um necessitam ser consideradas, sem que se perca de vistas o coletivo, o social;



Prefeitura Municipal de Aguai

PACO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Responsáveis:	Profissional de Fonoaudiologia		
Periodicidade:	O profissional de fonoaudiologia atuará por 08 (oito) horas semanais, em exclusiva dedicação ao acompanhamento de educandos da rede municipal de educação, ainda que, na sede da APAE, e organizará suas ações de acordo com as demandas apresentadas pela SMEEC.		
META 04			
Nome do Programa:	Fonoaudiologia Educacional		
Meta 04	Realizar procedimentos fonoaudiológicos que contemplem, em média, 20 (vinte) educandos ao mês.		
Descrição da ação:	O fonoaudiólogo executará: - Com educandos: avaliações, orientações, acompanhamentos; - Com educadores e familiares/responsáveis: orientações, encaminhamentos e participação em reuniões interdisciplinares.		
Periodicidade:	☐ Mensal ☐ Bimestral ☐ Trimestral ☐ Quadrimestral ☐ Semestral ☒ No Exercício		
Unid. de Medida:	Procedimento	Quantidade:	20 / mês
Data Início	01/01/2025	Data Término:	31/12/2025
FORMAS DE EXECUÇÃO DA META 04			
A seguir elencam-se procedimentos que devem ser exercidos com a essencial efetividade na prestação do serviço. Ao fonoaudiólogo educacional compete: - Conhecer atribuições, competências e especificidades da fonoaudiologia educacional; - Atuar em prol da implantação e implementação de um "Sistema Educacional Inclusivo" na Rede Municipal de Educação de Aguai; - Agir de maneira integrada à rede intersetorial, e estar atento a questões relacionadas à promoção de direitos e à proteção integral de crianças e adolescentes; - Analisar o educando e seu contexto socioeducacional a fim de propor e implementar intervenções fonoaudiológicas no processo de ensino aprendizagem; - Realizar triagem fonoaudiológica dos educandos encaminhados pela secretaria de educação, a fim de definir meios adequados aos respectivos acompanhamentos. Por triagem fonoaudiológica se entende a anamnese com familiares/responsáveis e breve avaliação com o intuito de identificar alterações relacionadas aos distúrbios da comunicação (fala, voz, linguagem, audição e outras) que possam interferir no desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;			



Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

- Realizar visitas às escolas, ao menos, uma vez ao mês, a fim de prestar assessoria à equipe escolar sobre estratégias que favoreçam o trabalho com educandos que apresentam dificuldades de comunicação*;
- Identificar, elaborar, desenvolver e implementar meios de comunicação alternativa aos educandos que necessitem;
- Orientar hábitos individuais e coletivos que contribuam ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem;
- Atuar na formação e na capacitação dos atores educacionais;
- Participar, ativamente, das reuniões técnicas mensais da equipe educacional e intersetoriais**;
- Realizar encaminhamentos de educandos que necessitem de avaliação e/ou acompanhamento clínico de profissionais de fonoaudiologia ou de outras áreas, dentro ou fora da equipe educacional;
- Cumprir com deveres laborais, administrativos e éticos.

Obs. Os serviços serão prestados nas dependências da própria APAE, exceção se fará quando das visitas às unidades escolares*, que acontecerão, mensalmente, “in loco” e da participação nas reuniões técnicas também, mensais**, na sede da SMEEC;

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DA META 04

Servirão como parâmetros para esta meta, os seguintes instrumentos:

- Análise da fluência comunicativa, seja pela fala ou outros meios;
- Relatórios dos educadores.
- Pesquisas objetivas com familiares/responsáveis e educadores.

RESULTADOS ESPERADOS DA META 04

Com as ações efetivadas espera-se:

- Melhorar fluência comunicativa e socialização;
- Avançar na produção fonêmica e/ou grafêmica;
- Se desenvolver no processo ensino aprendizagem;
- Diminuir presença de hábitos deletérios;

INDICADORES DE RESULTADOS DA META 04

Servirão como indicadores:

- Proporção de educandos atendidos;
- Percentual de alcance dos objetivos propostos;
- Nível de satisfação obtida na pesquisa objetiva com familiares/responsáveis e educadores;
- Nível de satisfação expresso nos relatórios dos educadores.



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31

CEP: 13.863-230 - AGUAÍ - SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração Original.

E, de pleno acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que se possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Aguai, 10 de março de 2025.

Patricia Ferreira Zavarize Tenório

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

Luis Jose Marrichi Biazso

Vice-presidente

Testemunhas:

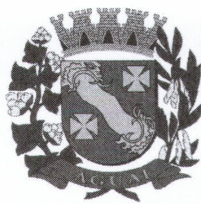
Nome: Eliana Pelozio dos Reis

Nome: Silvia Raquel Mariano Cardoso Salvino



Licitações e Contratos

Pregão

**Prefeitura Municipal de Aguai**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai – SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Administração**

Aguai, 12 de março de 2025.

MEMORANDO SECADM/CSGLP - Nº 008/2025.

Do Secretário Municipal de Administração.

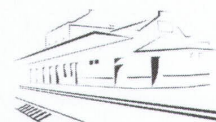
À Sr.^a Pregoeira Samantha Ferreira Aguiar.

Assunto: Análise de amostras de licitação.

Anexo: 1) Relatório de análise de amostras.

Encaminho em anexo relatório contendo resultados de análise de amostra enviada por licitante vencedor no Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 05/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO	FORNECEDOR
1	Água sanitária, galão de 5 litros	Aprovado	R C Astolpho CNPJ: 02.704.712/0001-17
2	Álcool Etilico 70° líquido, galão de 5 litros.	Aprovado	Antônio Amaurilio da Silva – ME CNPJ: 26.729.148/0001-55
4	Amaciante, frasco com 2 litros.	Aprovado	Antônio Amaurilio da Silva – ME CNPJ: 26.729.148/0001-55
7	Desinfetante, galão com 5 litros.	Aprovado	Antônio Amaurilio da Silva – ME CNPJ: 26.729.148/0001-55
15	Inseticida aerossol, frasco com 380 ml.	Reprovado	Ana Valéria Tonelotto CNPJ: 13.331.317/0001-52
17	Limpador multiuso – galão de 5 litros	Aprovado	Parilimp Comercio de Produtos e Servicos de Limpeza – LTDA CNPJ: 28.398.064/0001-01
24	Rodo de 40 cm com cabo.	Aprovado	Ana Valéria Tonelotto CNPJ: 13.331.317/0001-52
25	Rodo de 60 cm com cabo.	Aprovado	Ana Valéria Tonelotto CNPJ: 13.331.317/0001-52
29	Sabonete líquido, galão com 5 litros.	Aprovado	Antônio Amaurilio da Silva – ME CNPJ: 26.729.148/0001-55
32	Saco de lixo, reforçado, 60 litros, pacote com 5 kg.	Aprovado	AGR Soluções em higienização e descartáveis LTDA - EPP CNPJ: 55.783.453/0001-23
33	Saco de lixo, reforçado, 100 litros, pacote com 5 kg.	Aprovado	AGR Soluções em higienização e descartáveis LTDA - EPP CNPJ: 55.783.453/0001-23





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

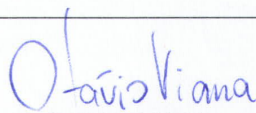
Telefone: (19) 3653-7100

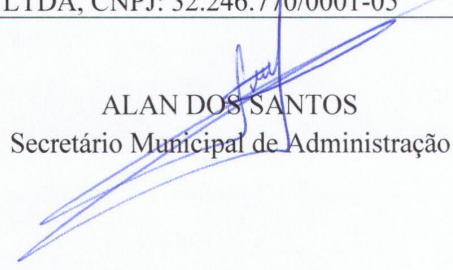
CEP: 13863-230

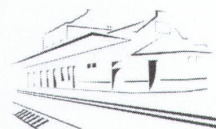
www.aguai.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Administração**

Informo que os fornecedores abaixo não entregaram amostras:

ITEM	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR
3	Álcool etílico 70° em gel – galão de 5 litros	Parilimp Comercio de Produtos e Servicos de Limpeza – LTDA, CNPJ: 28.398.064/0001-01
6	Cloro 1% - galão de 5 litros	Ana Valéria Tonelotto CNPJ: 13.331.317/0001-52
16	Limpador multiuso – frasco de 500 ml.	Parilimp Comercio de Produtos e Servicos de Limpeza – LTDA, CNPJ: 28.398.064/0001-01
18	Pano de Chão	Parilimp Comercio de Produtos e Servicos de Limpeza – LTDA, CNPJ: 28.398.064/0001-01
19	Papel Higiênico, folha dupla branca, 10 cm x 30m pacote com 4 rolos	F G de Oliveira LTDA CNPJ: 36.046.750/0001-41
20	Papel Higiênico, folha dupla branca, 10 cm x 30m pacote com 4 rolos	F G de Oliveira LTDA CNPJ: 36.046.750/0001-41
22	Papel Toalha Interfolha – Pacote com 1.000 folhas	Snop Correlatos Industria e Comercio LTDA CNPJ: 34.686.134/0001-20
23	Papel Toalha Interfolha – Pacote com 1.000 folhas	Snop Correlatos Industria e Comercio LTDA CNPJ: 34.686.134/0001-20
36	Vassoura caipira com cabo	San Marcos Vassouras e Produtos de Limpeza LTDA, CNPJ: 32.246.770/0001-05


Otavio Viana dos Santos
Coordenador de Compras e Licitações
Mat. 45.285


ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

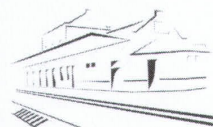
Pregão Eletrônico nº 003/2025

Processo Administrativo nº 05/2025

Empresa: R C Astolpho

CNPJ: 02.704.712/0001-17

ITEM	
01 - Água sanitária, galão de 5 litros	
IMAGENS	
	
ANÁLISE	
Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende aos requisitos do edital.	
RESULTADO	
Aprovado.	





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

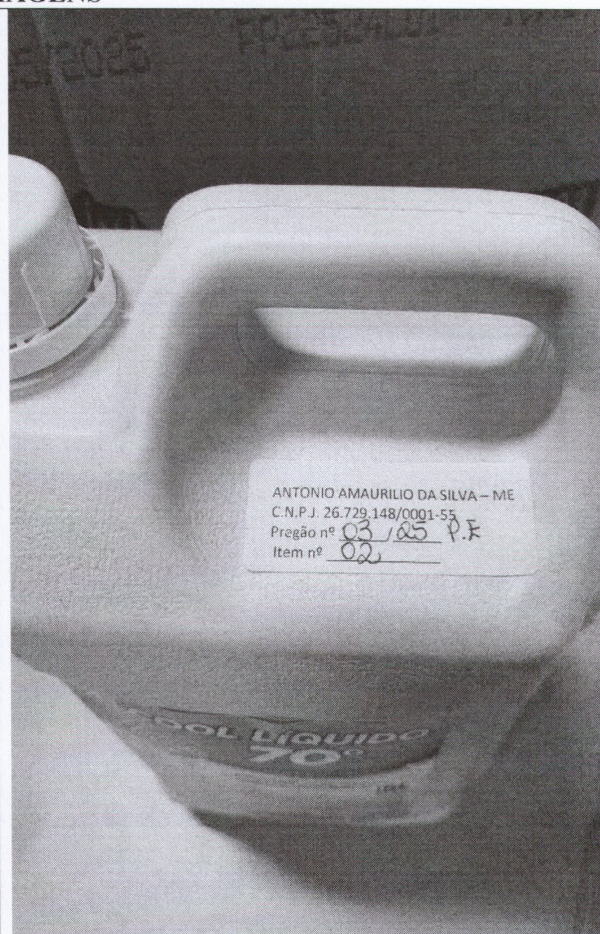
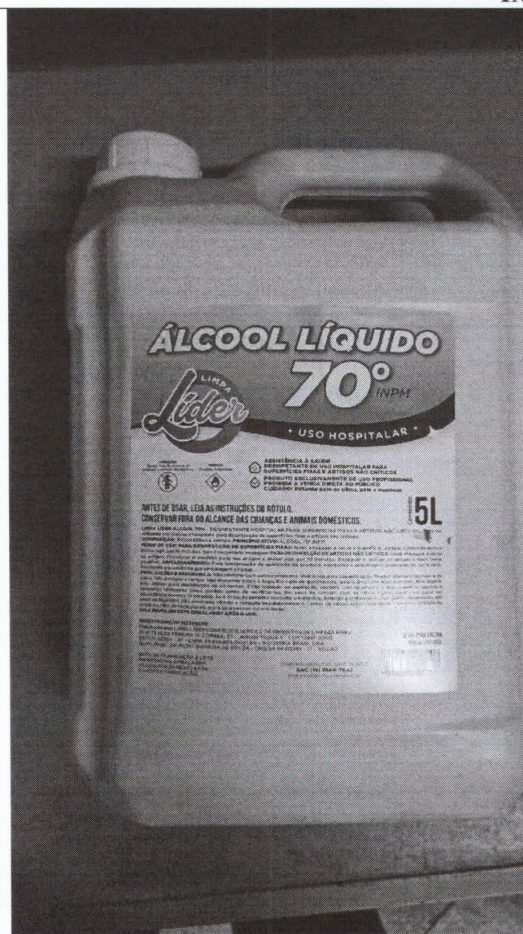
Secretaria Municipal de Administração

Empresa: Antônio Amaurilio da Silva - ME

CNPJ: 26.729.148/0001-55

ITEM

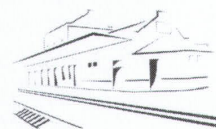
02 - Álcool Etilico 70° líquido, galão de 5 litros.

IMAGENS**ANÁLISE**

Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende aos requisitos do edital.

RESULTADO

Aprovado.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Empresa: Antônio Amaurilio da Silva - ME

CNPJ: 26.729.148/0001-55

ITEM

04 - Amaciante, frasco com 2 litros.

IMAGENS**ANÁLISE**

Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende os requisitos do edital.

RESULTADO

Aprovado.



**Prefeitura Municipal de Aguai**

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

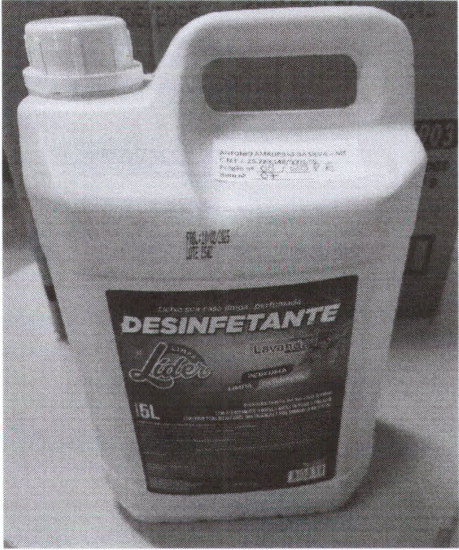
Telefone: (19) 3653-7100

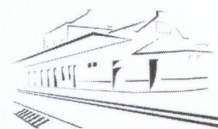
CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Administração**

Empresa: Antônio Amaurilio da Silva - ME

CNPJ: 26.729.148/0001-55

ITEM	
07 – Desinfetante, galão 5 litros.	
IMAGENS	
	
ANÁLISE	
Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende os requisitos do edital.	
RESULTADO	
Aprovado.	





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

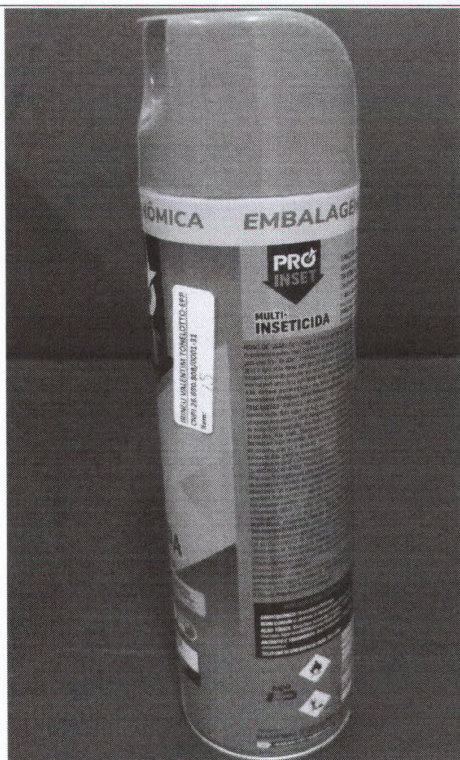
Empresa: Ana Valéria Tonelotto

CNPJ: 13.331.317/0001-52

ITEM

15 - Inseticida aerossol, frasco com 380 ml.

IMAGENS

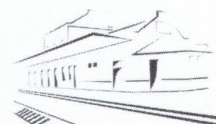


ANÁLISE

Amostra apresentada não atende os requisitos do edital, por não possuir 380ml.

RESULTADO

Reprovado.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

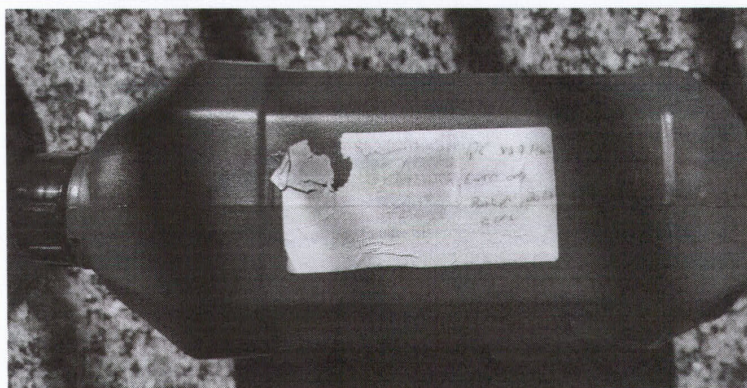
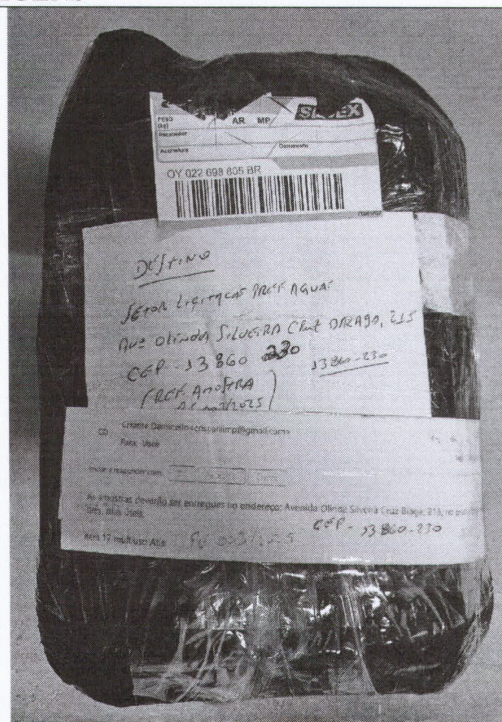
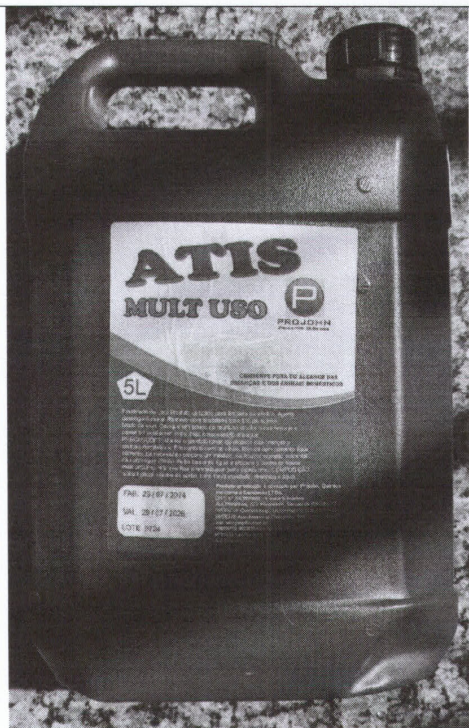
Empresa: Parilimp Comercio de Produtos e Servicos de Limpeza - LTDA

CNPJ: 28.398.064/0001-01

ITEM

17 - Limpador multiuso - galão de 5 litros

IMAGENS

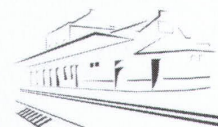


ANÁLISE

Amostra apresentada não atende os requisitos do edital, por não possuir 380ml.

RESULTADO

Reprovado.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

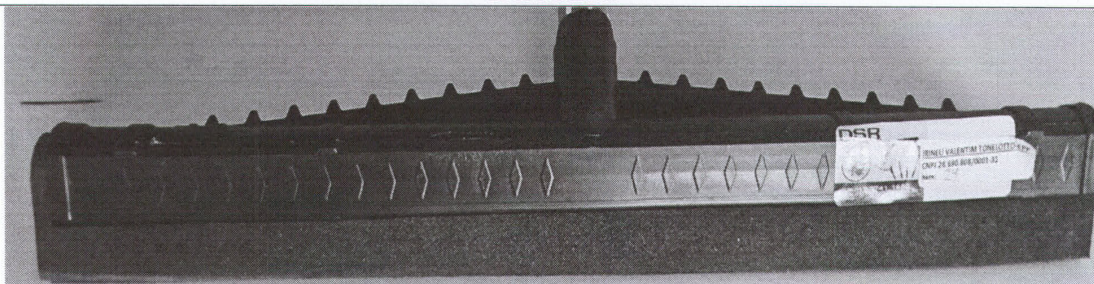
Empresa: Ana Valéria Tonelotto

CNPJ: 13.331.317/0001-52

ITEM

24 - Rodo de 40 cm com cabo.

IMAGENS

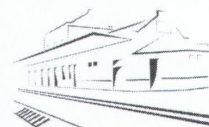


ANÁLISE

Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende os requisitos do edital.

RESULTADO

Aprovado.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

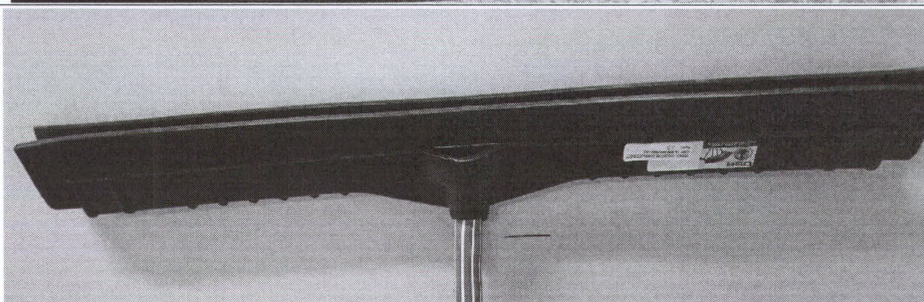
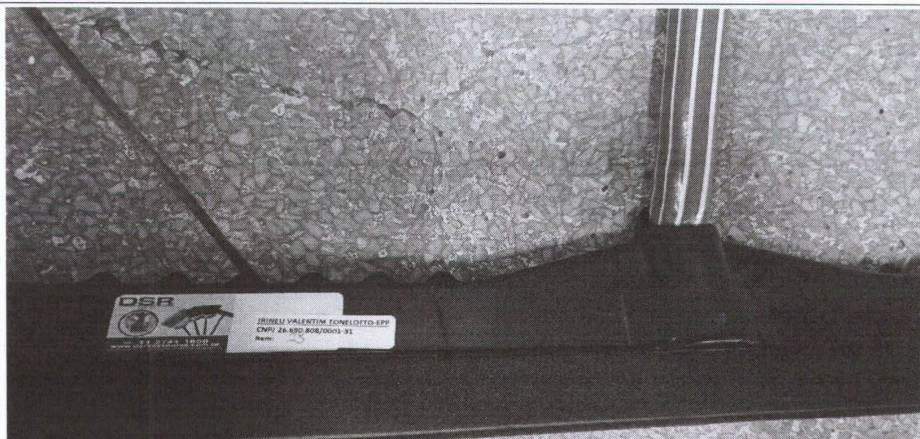
Secretaria Municipal de Administração

Empresa: Ana Valéria Tonelotto

CNPJ: 13.331.317/0001-52

ITEM

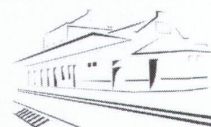
25 - Rodo de 60 cm com cabo.

IMAGENS**ANÁLISE**

Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende os requisitos do edital.

RESULTADO

Aprovado.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

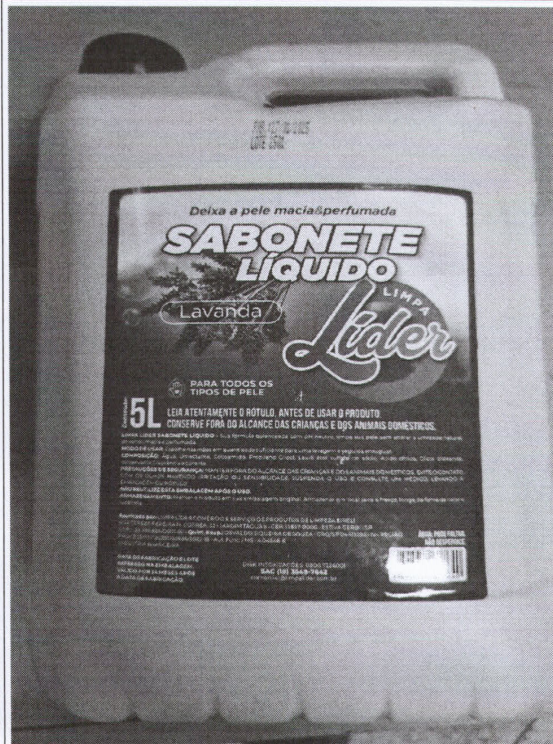
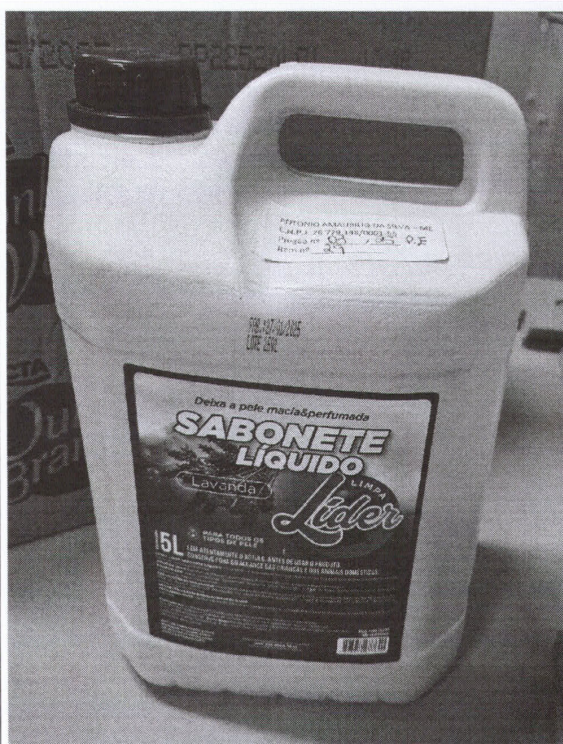
Secretaria Municipal de Administração

Empresa: Ana Valéria Tonelotto

CNPJ: 13.331.317/0001-52

ITEM

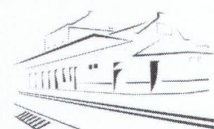
29 – Sabonete líquido, galão 5 litros.

IMAGENS**ANÁLISE**

Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende os requisitos do edital.

RESULTADO

Aprovado.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

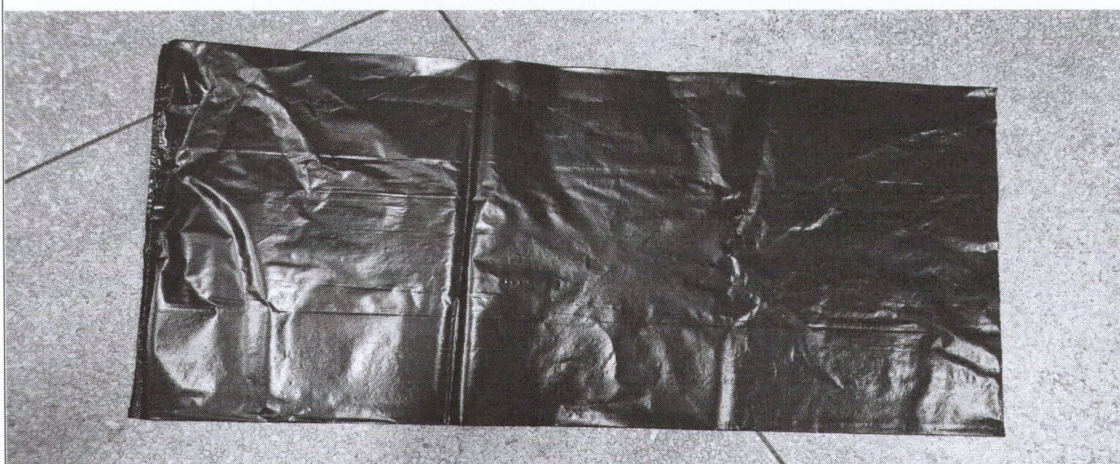
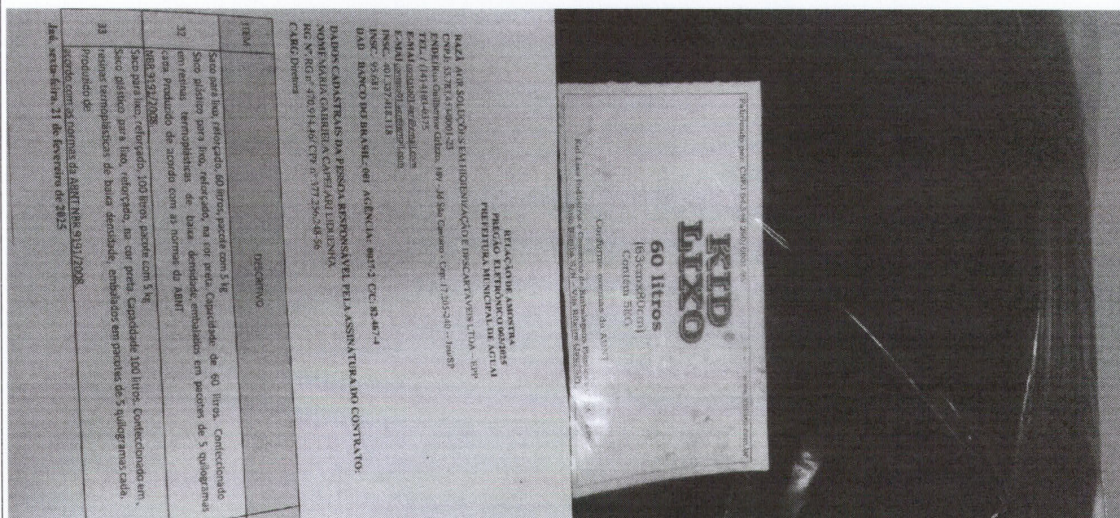
Empresa: AGR Soluções em higienização e descartáveis LTDA - EPP

CNPJ: 55.783.453/0001-23

ITEM

32 - Saco de lixo, reforçado, 60 litros, pacote com 5 kg.

IMAGENS

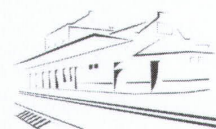


ANÁLISE

Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende os requisitos do edital.

RESULTADO

Aprovado.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

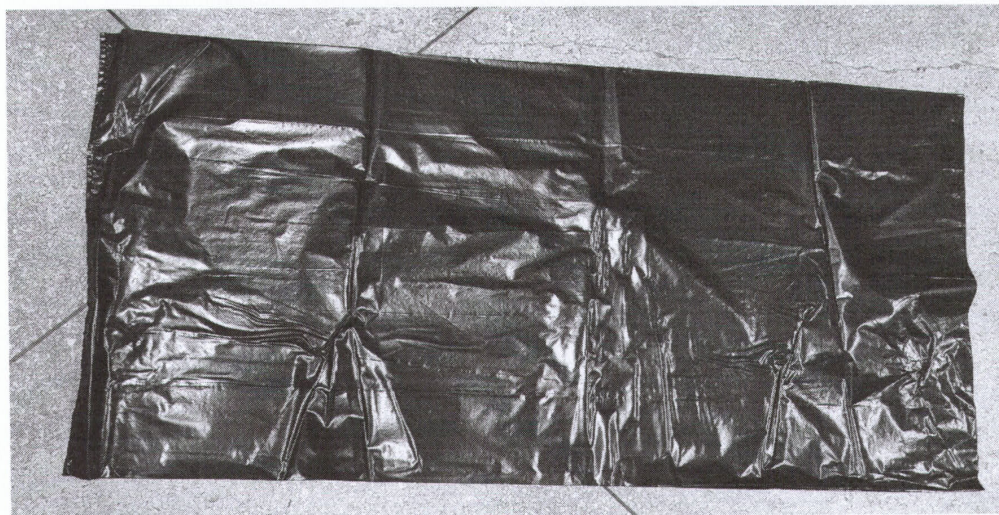
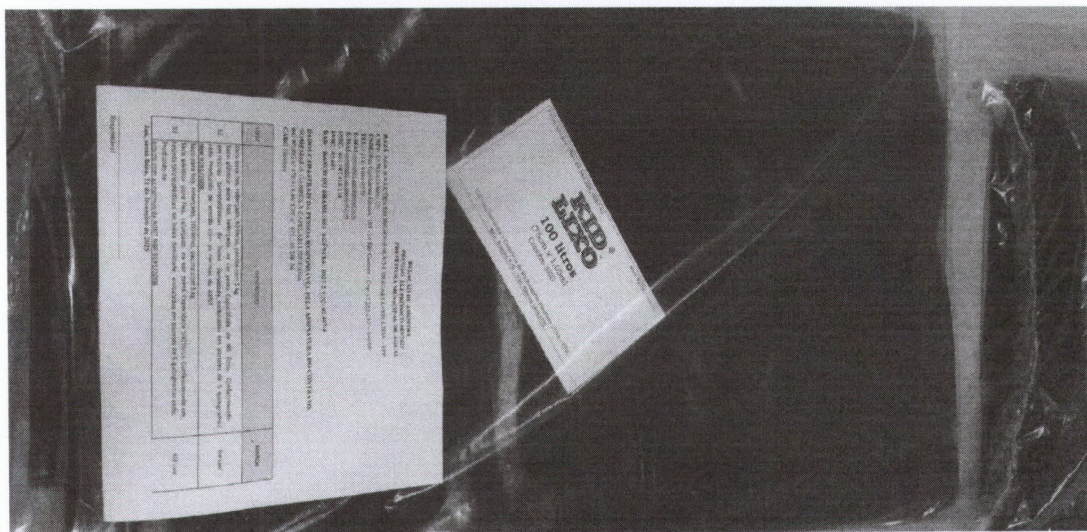
Secretaria Municipal de Administração

Empresa: AGR Soluções em higienização e descartáveis LTDA - EPP

CNPJ: 55.783.453/0001-23

ITEM

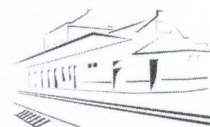
33 - Saco de lixo, reforçado, 100 litros, pacote com 5 kg.

IMAGENS**ANÁLISE**

Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende os requisitos do edital.

RESULTADO

Aprovado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

PREGÃO Nº 03/2025

EMPRESA: R.C.ASTOLPHO

CNPJ Nº 02.704.712/0001-17

IE: 646.030.487.119

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 705 CENTRO CEP: 13.720-000 SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

FONE(FAX): (019)3682-7400

E-MAIL: rcastolpho@uol.com.br/licitacao@astolpho.com.br

RELAÇÃO DE AMOSTRAS

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição do item	MARCA
1	1.735	Galão	Água Sanitária – galão de 5 litros. Água sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódico ou cálcio, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalado em galão plástico, contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	limpalider

São José do Rio Pardo, 25 de Fevereiro de 2025

R C

ASTOLPHO:027

04712000117

Assinado de forma digital

por R C

ASTOLPHO:02704712000117

Dados: 2025.02.25 09:29:47

+03'00"

Nome: RICARDO CELSO ASTOLPHO

RG: 3205530861 CPF: 032.055.308-61



09/11/22, 15:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: ÁGUA SANITÁRIA LIMPA LIDER

Nome da Empresa	LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		
CNPJ	39.936.624/0001-50	Autorização	
Nome Comercial	ÁGUA SANITÁRIA LIMPA LIDER		
Classe Terapêutica	ÁGUA SANITÁRIA		
Registro	313300008		
Processo	25351.333205/2022-33		
Vencimento do registro	07/11/2032		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo

Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO OPACO + CAIXA DE PAPELAO	LIQUIDO	1	07/11/2022
Validade	6 meses	Registro	3133000080011
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO - Secundária - CAIXA DE PAPELAO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ESTIVA GERBI - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/produtos/25351333205202233/?cnpj=39936624000150>

1/3



09/11/22, 15:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO PLASTICO + CAIXA DE PAPELÃO	LIQUIDO	2	07/11/2022
Validade	6 meses	Registro	3133000080021
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO PLASTICO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ESTIVA GERBI - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saneantes/produtos/25351333205202233/?cnpj=39936624000150>

2/3



09/11/22, 15:12

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não
Voltar	



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 210, segunda-feira, 7 de novembro de 2022

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.621, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSE VIANA OTTONI

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

&CO. INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP / 17.153.030/0001-30
PROTETOR SOLAR MINERAL - TATTOO&CO
25351.378318/2021-87 / 280880037
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 3776506/21-1

INSTITUTO PASTEUR DE COSMIATRIA LTDA / 87.727.277/0001-07
PROTETOR SOLAR FPS 70 BASTÃO KIDS - NEEDS SOLAR
25351.091970/2022-71 / 214850442
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4251989/22-8

K&G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 62.726.310/0001-45
PROTETOR SOLAR FPS 50 TOQUE SECO SALLVE
25351.167009/2022-64 / 235830123
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4381145/22-4

NATURELLE IND E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 48.561.369/0001-08
CREME HIDRATANTE COM FILTRO SOLAR FPS 30 LUCIAN
25351.216092/2022-11 / 206640932
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 4456018/22-4

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.622, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSE VIANA OTTONI

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

EUROMARKET COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / 02.487.446/0001-18
BLUE ANEMONE CREAM - CREME DE ANÊMONA AZUL
25351.588889/2010-12 / 246120001
235 - REG. COSMÉTICOS - Cancelamento de Registro do Produto a Pedido / 4652843/22-4

PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 02.380.142/0001-57
REPELENTE DE INSETOS SPRAY EU SOU PARENTEX
25351.125712/2022-03 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0810981/22-0

VICTORIA MAXX INDUSTRIA E TERCEIRIZACAO DE COSMETICOS LTDA / 72.426.745/0001-28
SÉRUM FACIAL COM FPS 30 LINHA JOVEM ROSE FORMEL COSMÉTICOS
25351.106166/2022-01 /
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 0696290/22-7

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.623, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar os processos dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSE VIANA OTTONI

ANEXO

NOME DA EMPRESA/ AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO

BEM BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
MASCARA CAPILAR HIDRATANTE - MARIA ESCANDALOSA
25351.123909/2022-08

CRHON DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA
OIL REPARADOR DE PONTAS QUERATINA NUTRYDRAT 35ML
25351.647506/2014-59
CONDICIONADOR FOTIATR VITAMINA E 2,8ML / 10ML
25351.508572/2016-58
CONDICIONADOR CAPILAR TUTANO FOTIATR
25351.437254/2007-13
PROTETOR SOLAR LABIAL FPS 50 NUTRYDERM
25351.042300/2019-25

G.A.M. COSMÉTICOS LTDA - ME

GUILHERME SOUZA DE MEDEIROS EIRELI - EPP
CREME DE TRATAMENTO PROFISSIONAL NÃO CHORE MAIS - BÓRABELLA
25351.015145/2022-70

MAXI HAIR COSMÉTICOS LTDA - ME
REPARADOR CAPILAR EG
25351.544255/2022-44

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.654, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O Gerente de Produtos de Higiene, Cosméticos, Perfumes e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JOSÉ VIANA OTTONI

ANEXO

C V ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA - ME / 05.657.516/0001-27
LE MANS FORCE 4000 AL SEM CHEIRO
25351.326226/2022-01 / 377680006
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4599530221

CADILLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME / 07.598.316/0001-76
LUMICAR SUPER
25351.555874/2017-05 / 333590005
330 - REG. SANEANTES - Modificação de Fórmula de Produto / 4226278224

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CASCABEL LTDA / 76.098.219/0001-37
COMPLEX PRO GB500 - COOPCLEAN
25351.163448/2022-06 / 309390010
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4375669225

INDUSTRIA QUIMICA GAUCHA LTDA - ME / 24.456.338/0001-10
PREMIUM RIO PISCINAS
25351.256623/2022-08 / 376160015
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4499475228

SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP / 03.365.708/0001-34
LIM+ ALVEJANTE CLORADO
25351.135679/2022-11 / 323310111
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4325140221

RECKITT BENCKISER (BRASIL) LTDA / 59.557.124/0001-15
MORTEIN PRO PODER DE DETEFON AEROSOL
25351.548456/2022-11 / 302271039
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 2727834225

REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI / 25.357.869/0001-19
DESINFETANTE MAR CLEAN
25351.288453/2022-12 / 390320002
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4533305229

RODOL LTDA / 02.524.305/0001-28
LIMPA ALUMÍNIO RODOL
25351.212274/2022-12 / 326740078
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4449919220

POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 12.997.542/0001-60
Desinfetante de uso Geral Trium
25351.200405/2022-19 / 384460003
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4426454221

MERCOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 03.321.760/0001-99
TECH AL BIG
25351.089913/2022-21 / 327470193
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4246643220

LGR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.706.183/0001-77
SANICLOR DT
25351.073959/2022-29 / 341750040
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 0516307223

Archote Indústria Química Ltda / 60.954.898/0001-69
HIDRALCOL 70 ARCHOTE
25351.285218/2008-31 / 305240028
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 2653782201
3782 - REG. SANEANTES - Retificação de Publicação de Registro / 0466013213

ITW FLUIDS & HYGIENE SOLUTIONS LTDA / 07.125.955/0001-14
REMOCIM-ADPRO
25351.263955/2022-31 /
333 - REG. SANEANTES - Transferência de Titularidade de Produto de Risco 2 / 4505672221

LIMPA LIDER COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 39.936.624/0001-50
ÁGUA SANITÁRIA LIMPA LIDER
25351.333205/2022-33 / 319300008
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4613200229

CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA. / 47.180.625/0001-46
RECRUIT* II
25351.175367/2013-43 / 338990001
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4547158223

MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA / 30.798.007/0001-61
SEIKO IND.ALIM. 209 - DETERGENTE ALCALINO CLORADO
25351.200091/2022-46 / 383780029
30020 - REG. SANEANTES - Registro de produtos saneantes / 4426113229

CTVA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA. / 47.180.625/0001-46
RECRUIT* AG
25351.177413/2013-57 / 338990002
389 - REG. SANEANTES - Alteração de Rotulagem de Produto / 4547213224

**ANTONIO AMAURILIO DA SILVA - ME**

C.N.P.J 26.729.148/0001-55 – INSC EST: 417.464.685.110 – I.MUN.061910
Rua Professor Luiz Chaine, 262 – Sala 01 – Jardim São Luiz – Limeira/SP – CEP: 13.487-009
Fones (19) 3452.3442 – E-mail antonioamaurilio.me@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍRELAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE ITENS DE LIMPEZA.

Fornecedor: ANTÔNIO AMAURILIO DA SILVA - ME		
CNPJ: 26.729.148/0001-55		Inscrição Estadual: 417.464.685.110
Endereço: RUA PROFESSOR LUIZ CHAINE, Nº 262 – SALA 01		Bairro: JARDIM SÃO LUIZ
CEP: 13.487-009	Cidade: LIMEIRA	Estado: SÃO PAULO
Telefone: (19) 3452-3442		E-mail: ANTONIOAMAUROLIO.ME@GMAIL.COM

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA
2	01	Galão	Álcool etílico 70° líquido – galão de 5 litros. Álcool etílico 70° INPM, líquido, hidratado, incolor. Embalagem plástica de 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde ou órgão equivalente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	LÍDER
4	01	Frasco	Amaciante de roupas, líquido concentrado, produto para uso em lavanderia, a base de quaternário de amônia, embalagem de 2 litros, com identificação de procedência, data de fabricação, validade, número do RMS ou notificação, precauções de uso, composição química, registro no Ministério da Saúde ou Órgão Equivalente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	LÍDER
7	01	Galão	Desinfetante – galão de 5 litros. Desinfetante com ação bactericida e germicida, embalagem original do fabricante, fragrância lavanda ou floral. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA / Ministério da Saúde ou órgão equivalente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	LÍDER
29	01	Unidade	Sabonete líquido – galão de 5 litros Sabonete líquido bactericida para antisepsia das mãos, pronto para uso, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água. Embalagem contendo 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA / Ministério da Saúde ou órgão equivalente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega	LÍDER

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - Parque Interlagos

Limeira, 26 de fevereiro de 2025.

ANTONIO AMAURILIO DA SILVA

RG: 15.235.152-8

CPF: 016.396.998-13

PROPRIETÁRIO

26.729.148/0001-55

**ANTONIO AMAURILIO DA
SILVA-ME**

**Rua Professor Luiz Chaine, 262
Jd. São Luiz**

CEP 13487-009 Limeira-SP



**RELAÇÃO DE AMOSTRA
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI**

RAZÃO AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP

CNPJ: 55.783.453/0001-23

ENDEREÇO: Rua Guilherme Grizzo, 189 - Jd São Caetano - Cep: 17.205-240 -- Jaú/SP

TEL. / (14) 4103-0375

E-MAIL: contato01.agr@gmail.com

E-MAIL: contato01.agr@gmail.com

INSC. ESTADUAL: 401.387.418.118

INSC. MUNICÍPIO: 95.681

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: 001 AGÊNCIA: 0027-2 C/C: 82.467-4

DADOS CADASTRAIS DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: MARIA GABRIELA CAPELARI LIDUENHA

RG Nº: RG nº 470.914.46/ CPF nº 377.256.248-56

CARGO: Diretora

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA
32	Saco para lixo, reforçado, 60 litros, pacote com 5 kg Saco plástico para lixo, reforçado, na cor preta. Capacidade de 60 litros. Confeccionado em resinas termoplásticas de baixa densidade, embalados em pacotes de 5 quilogramas cada. Produzido de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	Kid Lixo
33	Saco para lixo, reforçado, 100 litros, pacote com 5 kg Saco plástico para lixo, reforçado, na cor preta. Capacidade 100 litros. Confeccionado em resinas termoplásticas de baixa densidade, embalados em pacotes de 5 quilogramas cada. Produzido de acordo com as normas da ABNT NBR 9191/2008.	Kid Lixo

Jaú, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

Responsável



IRINEU VALENTIM TONELOTTO – EPP

CNPJ: 26.690.808/0001-31 - INSC. ESTADUAL: 519.053.967.110

RUA JOSÉ AGGIO, nº 60 – VILA MACEDO – CEP: 13920-000 – PEDREIRA/SP

E-mail: irineu.distribuidora@gmail.com - Fones: (19) 3893-3108 / (19) 3893-7441

RELAÇÃO DE AMOSTRAS

À

ATÉ 26/02/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025****EMPRESA: ANA VALÉRIA TONELOTTO****CNPJ: 13.331.317/0001-52 IE: 519.059.880.114****ENDEREÇO: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI, Nº 60 B - CASALHO - CEP: 13.920-296 - PEDREIRA/SP****TELEFONE: (19) 3893-7441/ 3893-1580****E-MAIL: acacia.papelaria@uol.com.br**

Item	Und.	Quant.	Descrição	Marca
15	FR.	1	Inseticida aerossol – frasco com 380 ml Inseticida à base de água, aerossol, eficaz contra moscas, mosquitos, pernilongos, formigas, baratas, entre outros insetos. Composto de Imiprotrina 0,02%, permetrina 0,05%, esbiostrina 0,1%; solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Com gatilho na tampa e trava de segurança. Embalagem contendo 380 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA / Ministério da Saúde ou órgão equivalente. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	BASTON
24	UNID.	1	Rodo de 40 cm com cabo. Rodo, com cepa de polipropileno, medindo no mínimo 40 cm. Com borracha dupla, de espessura de no mínimo 6,0 mm. Cabo de madeira de comprimento mínimo de 120 cm, revestido de polipropileno, fixado à cepa por meio de sistema de rosca em polipropileno ou polietileno.	DSR
25	UNID.	1	Rodo de 60 cm com cabo. Rodo, com cepa de polipropileno, medindo no mínimo 60 cm. Com borracha dupla, de espessura de no mínimo 6,0 mm. Cabo de madeira de comprimento mínimo de 120 cm, revestido de polipropileno, fixado à cepa por meio de sistema de rosca em polipropileno ou polietileno.	DSR

→LOCAL DA ENTREGA DAS AMOSTRAS: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro - Aguai/SP. No período das 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.



Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br**Secretaria Municipal de Administração**

Aguai, 12 de março de 2025.

MEMORANDO SECADM/CSGLP - Nº 009/2025.

Do Secretário Municipal de Administração.

À Sr.^a Pregoeira Samantha Ferreira Aguiar.

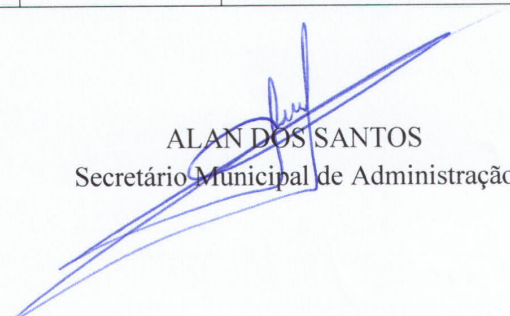
Assunto: Análise de amostras de licitação.

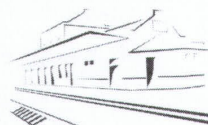
Anexo: 1) Relatório de análise de amostras.

Encaminho em anexo relatório contendo resultados de análise de amostra enviada por licitante vencedor no Pregão Eletrônico nº 003/2025, Processo Administrativo nº 05/2025:

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO	FORNECEDOR
34	Saco de lixo infectante, 60 litros, cor branca, com impresso infectante.	Reprovado	Brasil Qualite Serviços & Comércio de Mercadorias LTDA CNPJ: 08.545.813/0001-79
35	Saco de lixo infectante, 100 litros, cor branca, com impresso infectante.	Aprovado	Brasil Qualite Serviços & Comércio de Mercadorias LTDA CNPJ: 08.545.813/0001-79


Otávio Viana dos Santos
Coordenador de Compras e Licitações
Mat. 45.285


ALAN DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Processo Administrativo nº 05/2025

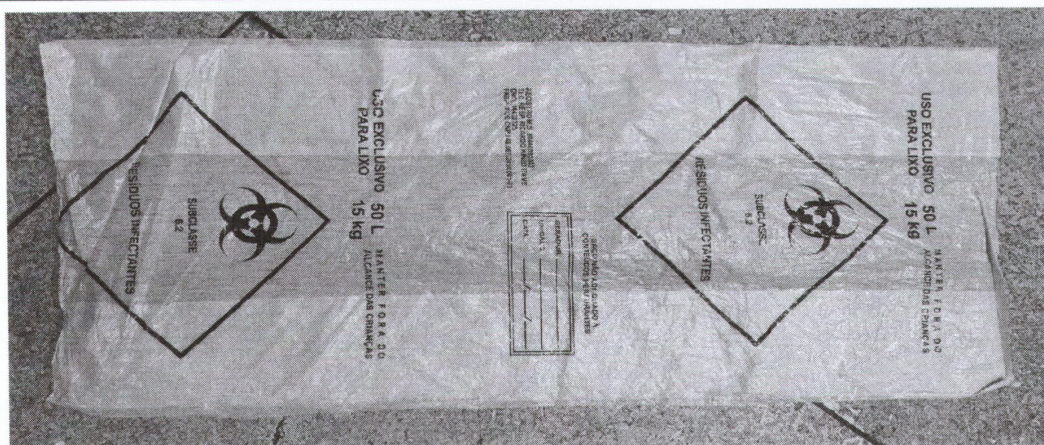
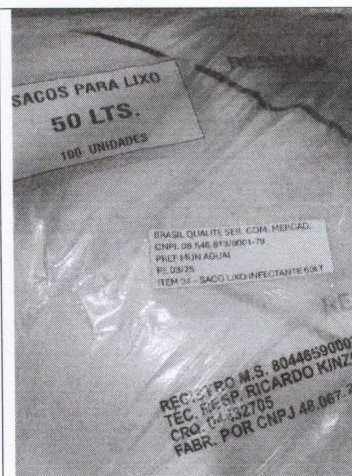
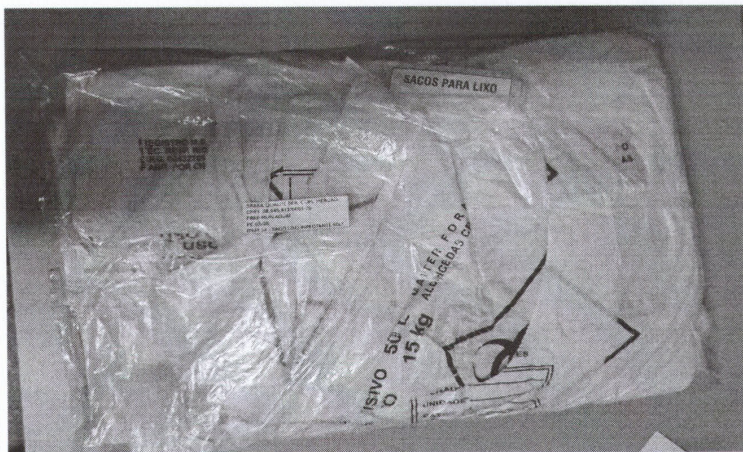
Empresa: Brasil Qualite Serviços & Comércio de Mercadorias LTDA

CNPJ: 08.545.813/0001-79

ITEM

34 - Saco de lixo infectante, 60 litros, cor branca, com impresso infectante.

IMAGENS

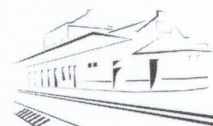


ANÁLISE

Amostra apresentada não atende aos requisitos do edital, por não possuir capacidade de 60 litros.

RESULTADO

Reprovado.





Prefeitura Municipal de Aguai

Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguai - SP

Telefone: (19) 3653-7100

CEP: 13863-230

www.aguai.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

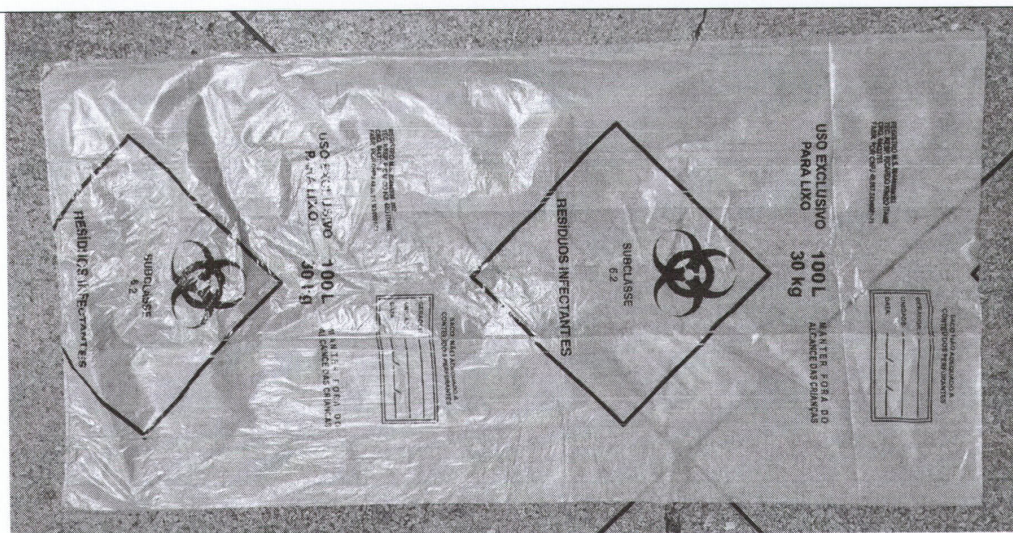
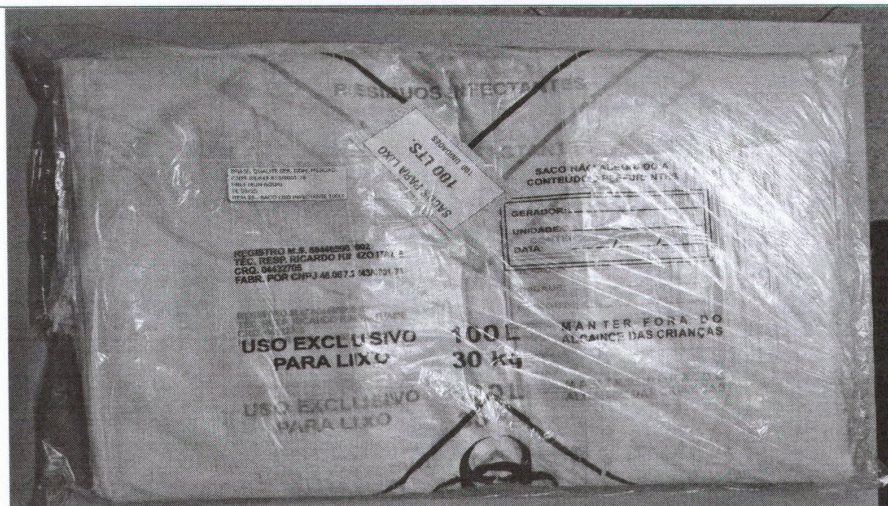
Empresa: Brasil Qualite Serviços & Comércio de Mercadorias LTDA

CNPJ: 08.545.813/0001-79

ITEM

35 - Saco de lixo infectante, 100 litros, cor branca, com impresso infectante.

IMAGENS

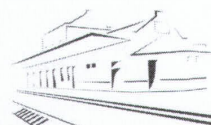


ANÁLISE

Amostra apresentada foi submetida a testes de utilização habituais e atende aos requisitos do edital.

RESULTADO

Aprovado.





 Outlook

Re: AMOSTRAS DE SACO DE LIXO INFECTANTE

De farmaci MUNICIPAL@aguai.sp.gov.br <farmaci MUNICIPAL@aguai.sp.gov.br>

Data Qua, 2025-03-12 10:38

Para Carlos Eduardo Aureliano <almoxarifado@aguai.sp.gov.br>; Otávio Viana <otavio.viana@aguai.sp.gov.br>

Prezados, bom dia!

Considerando as amostras encaminhadas para avaliação, cabe-me informar que:

ITEM 34 - Saco de lixo infectante 60 litros, pacote com 100 unidades

O fornecedor encaminhou amostras de saco de lixo 50 litros, portanto, divergente ao termo de referência.

ITEM 35 - Saco de lixo infectante 100 litros, pacote com 100 unidades

APROVADA: a amostra analisada está em consonância com o termo de referência.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição.

At.te

Débora Rehder

Assistência Farmacêutica

Em 2025-03-10 16:36, Carlos Eduardo Aureliano escreveu:

Boa tarde, Débora!

Tudo sim e com você?

Segue o termo de referência contendo as informações necessárias para avaliação

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Aureliano
Almoxarifado do Paço Municipal
Prefeitura Municipal de Aguai
(19) 3653-7111

Em 2025-03-10 16:08, farmaci MUNICIPAL@aguai.sp.gov.br escreveu:

Boa tarde Carlos, tudo bem?

Poderia me encaminhar o edital do pregão onde constam os itens a serem avaliados, para que eu possa formalizar a análise?

Sem mais para o momento, agradeço.

At.te

Débora

Em 2025-03-10 10:14, Carlos Eduardo Aureliano escreveu:

Prezados,

Bom dia!

Estou entrando em contato com vocês, pois chegaram umas amostras de saco de lixo infectante aqui no paço municipal e precisamos testá-los.

Precisamos que vocês venham aqui retirar, para poderem fazer os testes e depois nos mandar um feedback, para que possamos aprovar ou reprova-los.

Desde já agradeço

Atenciosamente,

--

Carlos Eduardo Aureliano
Almoxarifado do Paço Municipal
Prefeitura Municipal de Aguai
(19) 3653-7111

**BRASIL QUALITE**

BRASIL QUALITE SERVICOS & COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ: 08.545.813/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PREGAO ELETRONICO 03/25

ENTREGA: AVENIDA OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215, PARQUE IRTELAGOS

COMPROVANTE DE AMOSTRAS

ITEM	DESCRICAO	MARCA
34	SACO PLÁSTICO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, 60 LITROS, NA COR BRANCA, COM IMPRESSO INFECTANTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PLASTJOIA
35	SACO PLÁSTICO PARA CONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES HOSPITALARES DESCARTADOS EM GERAL, 100 LITROS, NA COR BRANCA, COM IMPRESSO INFECTANTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES	PLASTJOIA

AV CLOVIS FERRAZ DE CAMARGO, 1142 SALA 07 – PARQUE CAMPO BONITO – (19) 97415-0616
INDAIATUBA-SP